MUNICIPIO DE POMBAL

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 46/2016

--------CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: "Aquisição de Serviços de Comunicações Fixas e Móveis de Voz e Dados para o Município de Pombal para o triénio de 2016, 2017 e 2018" – Proc. n.º 002/CPB/SA/16, no valor de € 205.000,00. ----------

--------Com a minha intervenção, Virgínia dos Santos Moderno e servindo de Oficial Público da mesma, por despacho de 29 de outubro de 2013, é celebrado o seguinte contrato, no qual intervêm como outorgantes: ----------

--------PRIMEIRO OUTORGANTE: Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus, casado, natural de Angola, residente na cidade de Pombal, Av. Heróis Ultramar, n.º 49, 1.º esquerdo, 3100-462 – Pombal, Cartão de Cidadão número 9891586 que intervém na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal, outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562, Pessoa Coletiva de Direito Público, representação habilitada quer pela alínea f) do nº 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, quer pelo n.º 3 do artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos. ----------

--------SEGUNDO OUTORGANTE: MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia S.A., NIF 504615947, com sede na Av. Fontes Pereira de Melo, n.º 40, 1069-300 Lisboa, aqui representada por Nuno Silvério Castanheiro de Matos Nunes, titular do Cartão de Cidadão n.º 10149834 9 ZY2, válido até vinte e nove de junho de 2021, NIF 203755030, com domicilio profissional na Av. Fontes Pereira de Melo, n.º 40, 1069-300 Lisboa, na qualidade de procurador da empresa supra mencionada, com poderes para o ato. ----------

--------Os poderes de representação foram provados pela apresentação da certidão permanente, referente à matrícula número 504615947 com o código de acesso: 2576-0561-0837, na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, válida até vinte e dois de abril de 2018, e por procuração datada de 25 de junho de 2015, que ficam arquivadas na plataforma electrónica www.compraspublicas.com (002/CPB/SA/16); ----------

--------O PRIMEIRO OUTORGANTE: ----------

--------1- O presente contrato, tem como objeto "o Fornecimento de Serviços de Comunicações Fixas e Móveis para o triénio de 2016 a 2018". ----------

--------2- De harmonia com o relatório final, datado de dez de maio de 2016, mediante prévia realização de procedimento de concurso público e após o cumprimento das respetivas formalidades legais, a Câmara Municipal adjudicou, por deliberação de dezoito de maio de 2016, ao Segundo Outorgante, o fornecimento/prestação "Aquisição de Serviços de Comunicações Fixas e Móveis de Voz e Dados para o Município de Pombal para o triénio de 2016, 2017 e 2018" – Proc. n.º 002/CPB/SA/16, de acordo com a sua proposta, datada de treze de abril de 2016, e em subordinação às cláusulas insertas no Convite e Caderno de Encargos, que fazem parte integrante do presente contrato. ----------

--------3- A adjudicação é feita pelo valor global de duzentos e cinco mil euros (€ 205.000,00), que não inclui o Imposto Sobre o Valor Acrescentado; ----------

--------4- O fornecimento/prestação vigorará até 31 de dezembro de 2018, a partir da outorga do presente contrato, ou até extinguir o valor contratual. ----------

--------5- Em caso de atraso na entrega dos bens ou serviços, o Município de Pombal aplicará uma sanção contratual, nos termos da Clausula 11.ª Penalidades Contratuais das Cláusulas Jurídicas do Caderno de Encargos; ----------

--------6- A presente aquisição está inscrita no PAM – Plano de Actividades Municipais, no objectivo 2.1.1.3., projecto 02, e no Orçamento do Município de Pombal, documentos eficazmente aprovados para o presente ano económico e que a despesa a realizar e a autorização da assunção de compromissos para anos económicos seguintes, foi objeto de deliberação da Assembleia Municipal em sessão ordinária de dezanove e fevereiro de 2016; ----------

--------7- Os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos pelo Município de Pombal mediante apresentação de faturas, depois de conferidas pelo destinatário dos bens ou serviços; ----------

--------8- Os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo orgânico 02, com a classificação económica capítulo 02, grupo 02, artigo 09, por onde tem cabimento a despesa a efetuar, e pelo compromisso 1612/2016, sendo processados no prazo de 60 dias após a entrega das respetivas faturas as quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação a que se referem; ----------

--------9- A receção dos bens ou serviços entregues far-se-á mediante a conferência das faturas apresentadas, conferência que deverá ocorrer nos 30 dias subsequentes à apresentação destas; ----------

--------10- Ao presente contrato não se aplica revisão de preços; ----------

--------11- Não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos na alínea f) do n.º 1 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos; ----------

--------12- Na parte não especialmente prevista neste contrato e nos documentos nele referidos, aplicar-se-á o Código dos Contratos Públicos e legislação subsidiária. ----------

--------O SEGUNDO OUTORGANTE: ----------

--------Aceita a presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem, pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer

parte integrante e atrás citados, renunciando a todo o benefício ou direito que de qualquer modo as possa limitar, restringir ou anular. ----------

--------Em observância do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta, aprovada em reunião de Câmara, datada de vinte e nove de junho de 2016. ----------

--------Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos, que ficam arquivados na plataforma eletrónica www.compraspublicas.com (002/CPB/SA/16): Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em nove de maio de 2016, comprovando possuir a situação contributiva regularizada; Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Lisboa-4, em vinte de abril de 2016, comprovativa de possuir a situação tributária regularizada; Constituição da caução, no valor de dez mil e duzentos e cinquenta euros (€ 10.250,00), com garantia pelo cumprimento do contrato por meio de Garantia Bancária n.º 962300488019857, prestada pelo Banco Santander Totta, a pedido e em nome de MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia S.A., em sete de junho de 2016; Certificado do Registo Criminal da empresa com o número Controlo BSC/8.053748334/0603/154204, emitido em três de junho de 2016, e Certificado do Registo Criminal dos seus representantes com os números Controlo BSC/1.992872359/0601/103037, emitido em um de junho de 2016; e BSC/9.687617394/0603/154452, emitido em três de junho de 2016. ----------

--------O presente contrato é elaborado e celebrado em suporte eletrónico e com aposição de assinaturas eletrónicas, nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos, constando a data da sua celebração na plataforma electrónica www.compraspublicas.com, no fluxo do respetivo procedimento (002/CPB/SA/16). ----------

Pombal, 18 de julho de 2016. ----------

O Primeiro Outorgante _____

O Segundo Outorgante _____

-------- Registado em ficheiro, sob o n.º 46, em 13/06/2016. ----------